

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO № 20, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova a criação do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível mestrado, em História, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

| O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, considerado: |
|---|
| a Resolução COSUEN nº 31, de 02 de outubro de 2017; |
| o deliberado e aprovado na 30ª reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2017; |
| e o que consta nos autos do processo nº 23422.007385/2017-27, |
| RESOLVE: |
| Art. 1º Aprovar a criação do curso de Pós-gradução stricto sensu, nível mestrado, em História, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA. |
| Art. 2º O curso supracitado está vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH. |
| Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. |
| GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA Presidente |

Observações:

Publicada no boletim de serviços 11/10/2017